



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

10 de Novembro de 2009 - ANO - VIII. Nº 358 - Pág. 3.271 à 3.274 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 2.081, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.** Concede ao Sr. PAULO CESAR VIEIRA GURGEL, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º É concedido ao Sr. PAULO CESAR VIEIRA GURGEL, natural de Fortaleza-CE, o título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de novembro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

**LEI Nº 2.082, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.** Concede ao Sr. JOSÉ CLIMAR ANDRADE, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º É concedido ao Sr. JOSÉ CLIMAR ANDRADE, natural de Itarema-CE, o título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de novembro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

**LEI Nº 2.083, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.** Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Assentados de Salgadinho. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei; Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores Assentados de Salgadinho, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Zona Rural de Caucaia. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de novembro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 255, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.** Exonera FREDERICO ALBERTO GURGEL E SILVA do cargo de assessor técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º Exonerar FREDERICO ALBERTO GURGEL E SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de outubro de 2009. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO

CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 256, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2009.** O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. RESOLVE: I CONCEDER, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor REGINALDO COSTA GOMES, Assessor Técnico, símbolo DAS 03, da estrutura organizacional básica do Gabinete do Prefeito, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). II Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de novembro de 2009. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 257, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.** Nomeia MARIA APARECIDA VITAL para o cargo de assessora técnica, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo de Caucaia. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA VITAL para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão à conta de dotação própria da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de novembro de 2009. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 258, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.** O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Procurador Geral do Município Dr. RICARDO IBIAPINA DE LIMA, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 4 a 5 de novembro de 2009, tendo por objeto participar de reunião na Diretoria Executiva do Fundo Nacional e 2606/2005, de indiscutível importância para o Município de Caucaia. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0008 2.005 (Assessoria Jurídico e



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
Amarílio Francisco Moura de Melo

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**  
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Alfredo Emidio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**  
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**  
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**  
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**  
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**  
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**  
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.  
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Defesa do Município) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de novembro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 260, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GADELHA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GADELHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 10254, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do que preceitua o art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2009. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 261, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante à servidora MARTA SALES GADELHA ALBUQUERQUE, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, à servidora MARTA SALES GADELHA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Célula de Serviço Social, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do que preceitua o art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2009. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 262-N, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: AUTORIZAR** a participação dos Servidores Municipais a seguir relacionados no Congresso Cearense de Direito Administrativo, nos dias 12 e 13 de novembro de 2009 em Fortaleza-Ce, no Centro de Convenções do Hotel Vila Galé, sendo as inscrições custeadas pelo erário municipal.

SERVIDORES PARTICIPANTES	CARGO
Ines Sales de Miranda	Chefe do Núcleo Administrativo
Juliana Augusta Rodrigues Gouveia	Chefe de Setor de Arquivo
Adelaide Maria Rodrigues Lopes Uchoa	Procuradora
Maria Arratolina Nunes Maia	Procuradora
Ricardo Ibiapina Lima	Procurador

II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de novembro de 2009. **JOSE AMERICO BARROS DA ROCHA FILHO - PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 263, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice Prefeito do Município Sr. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta da Dotação orçamentária do Gabinete do Vice - Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 10 de novembro de 2009, tendo por objeto participar da cerimônia de anúncio da seleção de Projetos e assinatura de Protocolo de Cooperação Federativa, no âmbito do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS, inserido no Programa de Aceleração do Crescimento PAC, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0008 2.005 Apoio às Atividades do Gabinete do Vice Prefeito Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil)-Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de novembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 264, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e o art. 6º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia Dr. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 01(uma) diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 10 de novembro de 2009, tendo por objeto participar da cerimônia de anúncio da seleção de Projetos e assinatura de Protocolo de Cooperação Federativa, no âmbito do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS, inserido no Programa de Aceleração do Crescimento PAC, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0002 2.168 (Apoio às Atividades do Gabinete do Prefeito) Elemento de Despesa: Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) - Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de novembro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 265, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e o art. 6º, do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **JOECILDO DA SILVA NASCIMENTO**, Assessor Especial II símbolo DAS 02, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito,

para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 10 de novembro de 2009, tendo por objeto a entrega de documentos identificados com projetos de interesse do Município de Caucaia, no Ministério da Integração Nacional, Fundação Nacional de Saúde e Ministério das Cidades, de indiscutível importância para a Administração Municipal. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0002 2.168 (Apoio às Atividades do Gabinete do Prefeito) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de novembro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

### EXTRATO DO CONVÊNIO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2009-SETEM. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, representada pelo Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário da Secretaria de Trabalho Emprego e Empreendedorismo. **CONVÊNIO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ SEBRAE/CE**, sociedade civil sem fins lucrativos, integrante e vinculado ao SEBRAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.121.494/0001-01, estabelecido na Av. Monsenhor Tabosa, 777, Praia de Iracema, Fortaleza- CE, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Sr. CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 132.611.423-91 e portador do RG 260.392 SJSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Antonio Justa, 3550, apto 903, Varjota, Fortaleza/CE, e pelo seu Diretor Técnico, Sr. ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR, BRASILEIRO, CASADO, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.172.593, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 258.558.403-87, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, nº 555, apto 402, Meireles, em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONVENIADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art.116 e demais disposições da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a realização em parceria de até 1.050 horas de capacitações para empreendedores do município de Caucaia/CE, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com o previsto em plano de trabalho. **VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, de comum acordo das partes, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE Outubro de 2009. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 599/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1.965/09. Considerando a necessidade de realizar o acompanhamento pedagógico e administrativo contínuo nas escolas integrantes da rede pública municipal de ensino; Considerando que a aprendizagem de práticas administrativas mais participativas é condição fundamental para garantir a melhoria da qualidade das escolas públicas municipais. **RESOLVE: 1. Exonerar**, a partir de 2 de novembro, ELIANE MARIA VIEIRA DE MOURA, matrícula nº. 23.692, do cargo de Diretora da EEIFM Alice Moreira de Oliveira. 2. Designar o servidor FRANCISCO EILSON MARTINS, matrícula nº. 11.936, lotado na Sede da Secretaria de Educação, para funcionar como **Interventor** na EEIFM Alice Moreira de Oliveira, a partir desta data e até posterior deliberação. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.** Secretaria de Educação de Caucaia, em 20 de outubro de 2009. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 600/2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 9248/09 de 07 de outubro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor JOSE MATIAS LEAL BEZERRA, ocupante do cargo de PROF EDUC BAS B, Referência DAS -05, matrícula nº 20739, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 25/01/1999 a 24/01/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: NOVEMBRO/2009, DEZEMBRO/2009 E

JANEIRO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 03 de NOVEMBRO de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULALIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 601/2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 11492/2008. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora ANTONIA MARIA DE MIRANDA DE FREITAS, ocupante do cargo de AUX DE SERV GERAIS, matrícula nº 3427, lotada na Secretaria de Educação. **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente no mês de NOVEMBRO/2009 totalizando o período de 03 (três) sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 03 de NOVEMBRO de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 602/2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 1298/2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora ELDA BRANDÃO NETO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 10224, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/2004 a 03/05/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: NOVEMBRO/2009, DEZEMBRO/2009 E JANEIRO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 03 de NOVEMBRO de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 254/2009, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições conferidas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11, inciso I, alínea "i" e inciso II, alínea "c", da lei federal nº 7.498 de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, inciso II do decreto 94.406 de 08 de junho de 1987, que regulamenta a lei 7.498/86; e **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 6º, da resolução do COFEN 240, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre o código de ética dos profissionais de enfermagem. **Art. 1º** Normatizar a consulta de enfermagem, a prescrição/transcrição de medicamentos e a solicitação de exames complementares e de rotina, por enfermeiros integrantes de equipes de saúde, em nível ambulatorial, nos casos de pacientes com patologias específicas dos Programas de Saúde Pública executados pela Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** A prescrição/transcrição prevista no artigo anterior refere-se a medicamentos previamente estabelecidos em Programas de Saúde Pública e em rotinas aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, para as patologias já diagnosticadas pelo médico da unidade, podendo o enfermeiro fazer as prescrições subsequentes. **Parágrafo único.** O direito conferido ao enfermeiro não substituirá óbice a que o médico possa também fazer as prescrições subsequentes. **Art. 3º** O enfermeiro poderá solicitar exames complementares, de rotina e de seguimento do paciente, desde que enquadrados nos Programas de Saúde Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, nos termos dos protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde. **Parágrafo único.** Os exames referidos no caput são os constantes no anexo II desta portaria. **Art. 4º** A prescrição/transcrição de medicamentos e a solicitação de exames de rotina complementares pelo enfermeiro deverão ser em receituário/formulário padronizado da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia,

identificado com carimbo e número da inscrição do Conselho Regional de Enfermagem COREN-CE, nome do profissional e respectiva assinatura. **Art. 5º** São programas de Saúde pública, adotados pela Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, que justificam a relação dos medicamentos padronizados no anexo I: I Programa Nacional de Controle da Tuberculose; II Programa de Combate a Hanseníase; III Programa de Diabetes; IV Programa de Hipertensão Arterial; V Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher; VI Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança; VII Programa de Assistência Integral ao Adolescente; VIII Programa de Assistência às Doenças Sexualmente Transmissíveis DST/AIDS; IX Farmácia Viva. **Parágrafo único.** Considera-se também, dado sua importância e resolutividade para a saúde pública, a Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), como programa de saúde pública adotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia. **Art. 6º** Esta portaria não isenta nenhum enfermeiro de sua responsabilidade ético-legal durante seu desempenho pessoal no exercício de sua profissão. **Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as exposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE**, em 10 de novembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. VISTO: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

#### ANEXO I

**Relação dos medicamentos dos Programas de Saúde Pública adotados pela Secretaria de Saúde do Município de Caucaia.** Programa de Controle da Tuberculose; Rifampicina; Isoniazida; Pirazinamida; Etambutol; Etionamida; Estreptomina. Programa de Eliminação da Hanseníase. Rifampicina; Dapsone Clofazimina; Programa de Diabetes e Hipertensão. Captopril; Hidroclorotiazida Propranolol; Nifedipina; Furosemida; Metildopa; Glibenclâmida; Metformina Insulina; Ácido Acetil Salicílico AAS 100mg. Programa Saúde da Mulher. Sulfato Ferroso; Ácido Fólico; Vitamina A; Anovulatórios; Preservativo masculino; Preservativo feminino; Diafragma; Espermaticidas. Programa de DST / HIV / AIDS. Metronidazol; Secnidazol; Tinidazol; Nistatina Creme vaginal; Programa de DST / HIV / AIDS (continuação). Clotrimazol Creme vaginal; Miconazol Creme vaginal; Isoconazol Creme vaginal; Tioconazol Creme vaginal; Fluconazol; Itraconazol; Sulfametoxazol + Trimetoprim; Ampicilina; Eritromicina; Ceftriaxona; Cloridrato de Ciprofloxacina; Azitromicina; Penicilina G Benzatina; Doxiciclina; Isoconazol; Tetraciclina; Probenecida; Podofilina; Ácido Tricloroacético; Ácido Acético; Lugol; Hidróxido de Potássio (KOH). Programa Saúde da Criança. Paracetamol gts; Mebendazol; Sulfato Ferroso; Dipirona gts; Sulfametoxazol + Trimetoprim comp. e susp. Neomicina + Bacitracina para > de 2 meses; Amoxicilina; Eritromicina; Cefalexina susp; Salbutamol Permetrina 5% - creme dermatológico; Permetrina 1% - Shampoo; Vitamina A. Solução e gotas; Albendazol - > 2 anos; Permanganato de Potássio; Sais de Reidratação; Solução Fisiológica Nasal; Pasta D'água; Pasta D'água com enxofre. Programa Saúde da Criança (continuação). Bromidrato de Fenoterol; Brometo de Ipratrópio. Programa Farmácias Vivas. Pomada de Confrói; Pasta D'água; Pasta D'água com enxofre; Sabonete de Alecrim Pimenta; Xarope de Cumaru; Xarope de Chambá; Xarope de Guaco; Creme vaginal de Aroeira; Pó Anti-séptico Vaginal; Tintura de Malva Santa; Tintura de Alecrim; Tintura de Aroeira; Elixir de Aroeira; Cápsula de Maracujá; Cápsula de Erva cidreira.

#### ANEXO II

**Relação dos exames de rotina e complementares dos Programas de Saúde Pública.** Programa de Controle da Tuberculose. Baciloscopia; PPD. Programa de Eliminação da Hanseníase. Baciloscopia no linfa. Programa de Diabetes e Hipertensão Arterial Sistêmica; Glicemia; Glicosúria; HC; Colesterol total; Triglicérides; Uréia; Creatina; Sódio; Potássio; S. Urina. Programa de Saúde da Mulher. Hemograma completo; VDRL; Sumário de urina; HIV; Glicemia; HIV; TIG ou B HCG; Fator RH; Grupo Sangüíneo; Secção vaginal; Citologia Oncótica; Mamografia na faixa etária entre 50 e 69 anos de idade, pelo menos a cada 2 anos. Programa de DST / HIV / AIDS. Citologia oncótica; VDRL; Anti-HIV; Secção Vaginal.